

CONTRATO N° .012/2020 - Livro 01 - Folhas N° 23 a 24

CONTRATANTE:

CTA – Controladoria do Transporte de Araraquara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.629.194/0001-57, com sede na Av. Bento de Abreu, n.º 1172, Jardim Primavera, Araraquara - SP, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO, brasileiro, casado, portador do RG n° 5.185.976 e CPF n° 895.630.428-91.

CONTRATADA:

LÉO FIBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrito no C.N.P.J. n° 06.555.560/0001-99, estabelecida na Av. Major Antonio Mariano Borba, n° 879 - Jardim Araraquara - Araraquara - SP, CEP 14807-295.

I – DO OBJETO

Contratação de Empresa especializada em fornecimento e através de Registro de Preços para o Fornecimento futuro e eventual de Abrigo de ônibus, com instalação, conforme especificações do Anexo I do Edital em locais pré determinados pela Controladoria do Transporte de Araraquara.

II – DO PREÇO

A contratante pagará, de acordo com sua necessidade futura e eventual, pelo preço individual de R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais), pelo abrigo de medida 1,50 x 3,20, e de R\$2.305,00 (dois mil, trezentos e cinco reais, pelo abrigo de medida 2,20 x 3,20.

III - DA VIGÊNCIA

O presente CONTRATO terá a vigência de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura ou seja de 13/05/2020 a 12/10/2020.

IV - DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para atendimento das despesas oriundas do presente encontram-se especificados na dotação orçamentária N°. 29.01.4.4.90.52.26.453.0033.2.017.04.1100000, Recurso Próprio.

V – DA PENALIDADE

Pela inexecução total ou parcial do fornecimento objeto desta Contratação, ou por atraso injustificado da contratada, poderá ser aplicada aos inadimplentes multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das sanções e multas previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n°. 8.666/93.

VI – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Conforme determinado na Proposta de Preços, que faz parte integrante deste contrato.

VII - DOS PAGAMENTOS

Condições de pagamento: Os pagamentos deverão serem feitos através de Notas Fiscais Eletrônicas, de conformidade com a necessidade futura e eventual da Controladoria.

VIII - DO FORO

Fica eleito o FORO da COMARCA DE ARARAQUARA para dirimirem-se controvérsias eventualmente oriundas do presente contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas instrumentárias.

Araraquara, 13 de Maio de 2.020.

CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA
DIRETOR PRESIDENTE – NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO

LÉO FIBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
LEONIDAS DO NASCIMENTO COSTA

TESTEMUNHAS:

1) - _____
JOÃO CARLOS DELBON

2) - _____
CRISTIANE FERREIRA